



# *Prefeitura Municipal de Alumínio*

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia  
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail [prefeitura@aluminio.sp.gov.br](mailto:prefeitura@aluminio.sp.gov.br)

## **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 PROCESSO Nº 46/2023**

### **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE AVALIADORES TÉCNICOS QUALIFICADOS PARA EXERCEREM AS ATIVIDADES DE ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO SOBRE PROJETOS E/OU PROPOSTAS CULTURAIS DOS EDITAIS DA LEI PAULO GUSTAVO NO MUNICÍPIO DE ALUMÍNIO**

O Município de Alumínio, por meio do Departamento Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº195/2022 (Lei Paulo Gustavo), torna público o chamamento para credenciamento de avaliadores culturais nos termos abaixo descritos:

#### **1. DO OBJETO**

1.1 Constitui objeto do presente edital a seleção de dois avaliadores, técnicos qualificados, pessoa jurídica, para exercerem as atividades de análise e emissão de parecer técnico sobre projetos e/ou propostas culturais, atendendo os critérios estabelecidos neste edital.

1.2 Compete aos avaliadores selecionados por este edital:

- a) Ler o edital o qual for convocado para analisar;
- b) Apreciar e analisar os projetos/propostas culturais habilitadas de acordo com os critérios estabelecidos nos editais específicos;
- c) Emitir parecer para cada projeto analisado, em formulário específico, devidamente preenchido e assinado, sob pena de reanálise do projeto sem reembolso de qualquer despesa.



MINISTÉRIO DA  
CULTURA





# Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia  
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail [prefeitura@aluminio.sp.gov.br](mailto:prefeitura@aluminio.sp.gov.br)

## 2. DA PARTICIPAÇÃO

### 2.1 Podem participar deste edital

a) **Pessoas Físicas**, que tenham atuação técnica na área cultural e/ou artística e/ou o representante legal tenha formação na área cultural e/ou reconhecido mérito artístico-cultural em pelo menos uma das seguintes áreas: Artes visuais; Dança; Livro, leitura e literatura; Música; Audiovisual; Teatro; Patrimônio cultural material e imaterial; Eventos artístico-culturais; Formação em Cultura;

### 2.2 Os profissionais interessados em participar deste edital devem possuir os seguintes requisitos:

- a) Mínimo de 3 (três) anos de experiência comprovada em qualquer área do setor cultural;
- b) Comprovação de conclusão/participação em cursos e/ou equivalentes na área específica;
- c) Compreensão do mecanismo de financiamento, editais e processo de seleção de projetos culturais lançados pelo Departamento de Cultura de Alumínio.
- d) Capacidade de redigir textos com impessoalidade, clareza e concisão;
- e) Familiaridade e/ou experiência com planejamento, administração e execução de projetos culturais;
- f) Capacidade de avaliar orçamentos de projetos culturais;
- g) Domínio de ferramentas de cálculo, editor de textos, correio eletrônico e/ou plataformas online.



MINISTÉRIO DA  
CULTURA





# Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia  
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail [prefeitura@aluminio.sp.gov.br](mailto:prefeitura@aluminio.sp.gov.br)

2.3 É vedada a participação neste edital de:

- a) Profissionais que residam e/ou tenham domicílio no município de Alumínio.
- b) Profissionais que tenham até 2º grau de parentesco com servidores da Prefeitura Municipal de Alumínio
- c) Servidores terceirizados, prestadores de serviço, agentes políticos e pessoas que tenham algum vínculo empregatício direto e/ou indireto com a Prefeitura Municipal de Alumínio.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas de **15 de setembro de 2023 ao dia 15 de outubro de 2023**. O Edital encontra-se no site da prefeitura [www.aluminio.sp.gov.br](http://www.aluminio.sp.gov.br) e no link: <https://abre.ai/lpgaluminio> . Os documentos de inscrição **deverão** ser enviados exclusivamente pelo email: [lpg.aluminio@gmail.com](mailto:lpg.aluminio@gmail.com), em **um único PDF**.

3.2 Não serão aceitas inscrições e materiais fora do período estabelecido neste edital.

3.3 A falta de qualquer um dos documentos no formulário de inscrição implicará na inabilitação do candidato.

3.4 Documentação necessária:

- a) Cópia do RG e CPF do proponente;
- b) Comprovante de residência;
- c) Cópia da conta bancária no nome do proponente (válido print da tela do aplicativo portanto que contenha nome do banco, agencia e conta corrente)
- d) Certidão Negativa de Débitos e Tributos inscritos a Dívida Ativa da União;
- e) Certidão Negativa de Débitos e Tributos inscritos a Dívida Ativa do Estado de São Paulo;



MINISTÉRIO DA  
CULTURA





# Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia

CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail [prefeitura@aluminio.sp.gov.br](mailto:prefeitura@aluminio.sp.gov.br)

- f) Ficha de Inscrição – Anexo I
- g) Currículo/portifólio/Certificados

## 4. DA SELEÇÃO DOS AVALIADORES

4.1 Os avaliadores devidamente inscritos neste edital serão classificados de acordo com os critérios previstos no item 5 e da documentação constante no formulário de inscrição.

4.2 A Comissão de seleção deste edital será composta por membros do Departamento Municipal de Cultura

4.3 Compete a comissão de seleção analisar todos os currículos e documentos dos avaliadores devidamente inscritos e habilitados de acordo com os critérios e pontuação constantes no item 5 deste edital.

4.4 A comissão de seleção não será remunerada.

## 5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 Os inscritos habilitados receberão pontuação de acordo com a qualificação cultural, artística e técnica de acordo os seguintes critérios:

CRITÉRIOS		PONTOS	
<b>Nota 1</b> Experiência na área artística cultural	Experiência igual ou superior a 10 anos	40	<b>Nota 1</b> Até 40 pontos
	Experiência de 05 a 10 anos	30	
	Experiência igual inferior a 5 anos	20	
	Experiência mínima pelo menos 3 anos	10	
<b>Nota 2</b> Formação na área específica	Formação nível superior – Doutorado	20	<b>Nota 2</b> Até 20 pontos
	Formação nível superior – Mestrado	15	
	Formação nível superior – Especialização	12	



MINISTÉRIO DA  
CULTURA





# Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia

CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail [prefeitura@aluminio.sp.gov.br](mailto:prefeitura@aluminio.sp.gov.br)

	Formação nível superior – Graduação	10	
	Notório saber	8	
<b>Nota 4</b> Produção e gestão de projetos culturais	Produção e gestão de projetos culturais – nível nacional;	20	<b>Nota 4</b> Até 20 pontos
	Produção e gestão de projetos culturais – nível Estadual;	15	
	Produção e gestão de projetos culturais – nível Municipal;	10	
<b>Nota 5</b> Análise de projetos culturais	Experiência em análise de projetos culturais – nível nacional	20	<b>Nota 5</b> Até 20 pontos
	Experiência em análise de projetos culturais – nível estadual	15	
	Experiência em análise de projetos culturais – nível municipal	10	
<b>TOTAL</b>			<b>Até 100 pontos</b>

**Parágrafo único:** entende-se neste edital que notório saber é a experiência e/ou reconhecimento comprovado na área específica com comprovação mínima de 300 horas. A Nota 01 será avaliada por tempo e relevância.

5.2 A nota final atribuída os candidatos será a soma das pontuações das notas (1,2,3,4 e 5) e serão organizadas por ordem de classificação da maior para a menor.

5.3 No caso de empate, será considerada a maior pontuação na nota 5, ainda persistindo o empate, considerar-se-á a nota 1 para o desempate.

5.4 Serão selecionados 02 (dois) avaliadores, de acordo com ordem de classificação do Edital.

5.5 No caso de desistência de algum avaliador, a chamada seguirá a ordem de classificação e o candidato será convocado por e-mail.

## 6. DO RESULTADO E DOS RECURSOS

6.1 A classificação dos candidatos será divulgada até o dia **05 de outubro de 2023**



MINISTÉRIO DA  
CULTURA





# Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia  
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail [prefeitura@aluminio.sp.gov.br](mailto:prefeitura@aluminio.sp.gov.br)

no site da Prefeitura Municipal de Alumínio [www.aluminio.sp.gov.br](http://www.aluminio.sp.gov.br), através link: <https://abre.ai/lpgaluminio>.

6.2 Os candidatos que constatarem algum equívoco na atribuição das notas, poderão encaminhar recurso até o dia **09/10/2023**, de acordo com o modelo disponível no ANEXO II deste edital.

6.3 A Comissão de organização deste edital analisará os pedidos de recursos juntamente com a comissão de seleção e responderão diretamente aos interessados acerca da revisão das notas até o dia **11/10/2023**.

## 7. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO E CADASTRO DE RESERVA

7.1 A homologação dos classificados que comporão o cadastro de reserva de avaliadores de projetos culturais para o exercício do ano 2023, será realizada até o dia **16/10/2023** no site da Prefeitura Municipal de Alumínio.

7.2 Os classificados serão contatados pela equipe do Departamento Municipal de Cultura para organização da agenda de trabalho de acordo com as demandas dos editais em 2023;

7.3 A avaliação dos projetos culturais será feita de forma on-line, formalizada por meio de termo de compromisso que será assinado pelos avaliadores.

7.4 No caso da avaliação on-line os componentes da comissão receberão todos os projetos habilitados por e-mail com as instruções e formulários, bem como o prazo para realizar a análise e encaminhar o resultado para publicação.

## 8. DA REMUNERAÇÃO

8.1 Os avaliadores classificados por este edital serão remunerados no valor de R\$ 1.500,00.



MINISTÉRIO DA  
CULTURA





# Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia  
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail [prefeitura@aluminio.sp.gov.br](mailto:prefeitura@aluminio.sp.gov.br)

8.2 O valor total do presente edital é de R\$ 3.000,00 por meio da dotação orçamentária: Classificação Funcional 13.392.0203.2.019 Manutenção da Unidade – Natureza de Despesa 3.3.90.39.00 – Vínculo 05.510.0014 (Audiovisual) – Vínculo 05.510.0015 (Outras áreas).

8.3 Os avaliadores deverão entregar recibo (ANEXO III) com data da assinatura da Ata Final de avaliação com a seguinte descrição: Serviços prestados como avaliador técnico qualificado dos projetos culturais inscritos nos editais da Lei Paulo Gustavo no Município de Alumínio

8.4 O pagamento dos avaliadores é de responsabilidade da Prefeitura de Alumínio por meio do Departamento de Cultura e será efetuado em até 30 dias após a emissão do recibo de serviço em conta corrente em nome do avaliador.

8.5 Ao avaliador que não analisar/emitir parecer ou não analisar/emitir parecer de forma inadequada os projetos, implicará na rescisão do Termo de Compromisso e o não pagamento dos serviços prestados.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A inscrição no edital de seleção da comissão especial de avaliação de projetos culturais implica prévia, integral e automática concordância das normas deste edital.

9.2 Outros esclarecimentos só poderão ser obtidos pelo endereço eletrônico [lpq.aluminio@gmail.com](mailto:lpq.aluminio@gmail.com), identificando o assunto DÚVIDA – EDITAL DE SELEÇÃO. Não serão respondidos questionamentos recebidos por outros canais de comunicação.

9.3 É de responsabilidade dos concorrentes acompanhar os resultados da seleção através dos meios de divulgação informados pela Prefeitura Municipal de Alumínio neste edital.

9.4 Caso não haja inscritos suficientes nas áreas abrangidas por este edital, o Departamento Municipal de Cultura se reserva o direito de realizar contratação direta dos profissionais, a fim de suprir a demanda de análise de projetos culturais inscritos nos



MINISTÉRIO DA  
CULTURA







# *Prefeitura Municipal de Alumínio*

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia  
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail [prefeitura@aluminio.sp.gov.br](mailto:prefeitura@aluminio.sp.gov.br)

editais de 2023.

9.5 Os casos omissos e decisões sobre eventuais questões relativas a este edital serão apreciados com fundamento na legislação pertinente vigente, pelo Departamento Municipal de Cultura e procuradoria do Município de Alumínio.

9.6 Faz parte deste edital o seguinte anexo:

- a) Anexo I – Ficha de Inscrição;
- b) Anexo II - Modelo de Recurso;
- c) Anexo III – Recibo;

9.7 O Departamento Municipal de Cultura reserva-se o direito de anular ou revogar o presente edital, sem que caiba reclamação ou pedido de indenização pelos concorrentes.

Prefeitura Municipal de Alumínio, 13 de setembro de 2023

**ANTONIO PIASSENTINI**

**Prefeito Municipal**



MINISTÉRIO DA  
CULTURA







# Prefeitura Municipal de Aluminio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia  
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail [prefeitura@aluminio.sp.gov.br](mailto:prefeitura@aluminio.sp.gov.br)

## ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

<b>NOME COMPLETO DO PROPONENTE:</b>		
<b>CPF:</b>	<b>RG:</b>	<b>CNPJ:</b>
<b>NOME DA PESSOA JURÍDICA:</b>		
<b>ENDEREÇO COMPLETO:</b>		
<b>CEP:</b>	<b>CIDADE:</b>	<b>CONTATO:</b>
<b>DATA DE NASCIMENTO:</b>		
<b>ÁREA ARTÍSTICA DE ATUAÇÃO (principal):</b>		
<b>Quantos anos de experiência na área?</b> ( ) Inferior à 03 anos    ( ) De 03 a 05 anos ( ) De 05 a 10 anos    ( ) Acima de 10 anos	<b>Já atuou em que fase na gestão de projetos?</b> ( ) Nível Nacional ( ) Nível Estadual    ( ) Nível Municipal	
<b>Grau de Formação:</b>	<b>Já atuou em que fase na avaliação o de projetos?</b> ( ) Nível Nacional ( ) Nível Estadual    ( ) Nível Municipal	
<b>Grau de Escolaridade:</b>		

Declaro que tenho conhecimento e concordo com todas as atribuições do presente edital e caso seja selecionado virei a cumprir com excelência, dedicação e comprometimento todas as etapas do processo de avaliação conforme orientação expressa do Departamento Municipal de Cultura, bem



MINISTÉRIO DA  
CULTURA





# *Prefeitura Municipal de Alumínio*

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia  
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail [prefeitura@aluminio.sp.gov.br](mailto:prefeitura@aluminio.sp.gov.br)

como estarei presente em todas as reuniões online entre avaliadores e setor técnicos para desenvolvimento de atas e preenchimentos de quaisquer outros documentos necessários à realização das ações.

Por ser verdade, firmo presente

---

Assinatura do Proponente

CPF:



MINISTÉRIO DA  
CULTURA





# Prefeitura Municipal de Aluminio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia  
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail [prefeitura@aluminio.sp.gov.br](mailto:prefeitura@aluminio.sp.gov.br)

## ANEXO II – MODELO DE RECURSO

<b>NOME COMPLETO DO PROPONENTE:</b>		
<b>CPF:</b>	<b>RG:</b>	<b>CNPJ:</b>
<b>NOME DA PESSOA JURÍDICA:</b>		
<b>ENDEREÇO COMPLETO:</b>		
<b>CEP:</b>	<b>CIDADE:</b>	<b>CONTATO:</b>
<b>RECURSO (descreva com detalhes e fundamentos sua proposta de recurso):</b>		

Enviar para o e-mail [lpq.aluminio@gmail.com](mailto:lpq.aluminio@gmail.com)

Assinatura do Proponente:

CPF:



MINISTÉRIO DA  
CULTURA





# *Prefeitura Municipal de Aluminio*

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia  
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail [prefeitura@aluminio.sp.gov.br](mailto:prefeitura@aluminio.sp.gov.br)

## **ANEXO III – RECIBO PARA RECEBIMENTO DOS RECURSOS**

NOME DO AGENTE CULTURAL:

Nº DO CPF OU CNPJ:

DADOS BANCÁRIOS DO AGENTE CULTURAL:

### **RECIBO**

Declaro que executei os serviços de AVALIADOR cultural, conforme determinações do instrumento jurídico compactuado, cumprindo com os princípios éticos, morais e legais da administração pública, contribuindo com meu conhecimento técnico e cultural e estou apto a receber o valor de [ VALOR NUMÉRICO E POR EXTENSO], na presente data, relativa ao Edital de Avaliador Cultural [NOME E NÚMERO DO EDITAL].

**NOME**

**LOCAL**

**ASSINATURA**



MINISTÉRIO DA  
CULTURA

